

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA 18 DO PROJETO MARIA**

**TEREZA – PETROLINA/PE- CNPJ sob o nº 10.390.124/0001-84**

**E-mail: [zedo.bode@hotmail.com](mailto:zedo.bode@hotmail.com) - fone: (87)98835-3368**

Petrolina-PE, 28 de Novembro de 2025.

**OFÍCIO N° 01/2025**

**À Sua Exceléncia o Senhor  
Luiz Inácio Lula da Silva  
Presidente da República Federativa do Brasil**

**Ao Senhor Superintendente da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF  
Petrolina – PE  
Edilázio Wanderley**

**Ao Senhor Superintendente Regional do INCRA – Petrolina/PE  
José Cláudio da Silva**

**Com cópia para:  
Ministério Públco de Pernambuco – MPPE**

**Assunto: Solicitação de mediação para regularização da concessão de uso da água para consumo humano e animal**

A Associação dos Produtores Rurais da Área 18 do Projeto Maria Tereza – Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.390.124/0001-84, vem, por meio deste, solicitar a intervenção e mediação urgente para a regularização da concessão de uso da água destinada ao consumo humano e animal da comunidade.

Desde o ano de 2015, a comunidade reivindica o acesso à água para o abastecimento de aproximadamente 25 famílias, além do atendimento às demandas de seus animais. Entretanto, até o presente momento, não houve decisão efetiva do poder público que garanta esse direito fundamental.

Em razão dessa omissão, os moradores passaram a utilizar água de forma não regularizada, única alternativa para assegurar sua sobrevivência. Nos últimos meses, o cenário agravou-se devido a conflitos entre a comunidade e o Distrito de Irrigação, que passou a enviar viaturas com pessoas armadas para impedir o uso da água. Essa postura tem causado medo, tensão e risco iminente de violência, tornando indispensável a atuação célere e resolutiva dos órgãos competentes.

Destacamos que o Distrito de Irrigação do Projeto Maria Tereza administra um sistema público de irrigação, cujo funcionamento deve obedecer ao princípio da função social, garantindo, principalmente, o acesso à água como direito humano essencial.

É importante salientar que, quando a terra estava na posse de Dr. Fernando Antônio Coelho Macedo, o Distrito, com anuência da CODEVASF, mantinha um Contrato de Concessão de Uso da Água para 6 hectares, no local denominado P11. Assim, diante da existência de um histórico de concessão formal e regular, torna-se plenamente legítimo e razoável proceder à regularização da concessão em nome da Associação dos Produtores Rurais da Área 18 do Projeto Maria

*José Pedro neto*

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA 18 DO PROJETO MARIA**

**TEREZA – PETROLINA/PE- CNPJ sob o nº 10.390.124/0001-84**

**E-mail: [zedo\\_bode@hotmail.com](mailto:zedo_bode@hotmail.com) - fone: (87)98835-3368**

Tereza, que hoje representa de forma organizada e coletiva as famílias que dependem desse recurso vital.

Diante do exposto, solicitamos que seja promovida a mediação necessária entre os envolvidos, de modo a assegurar a regularização da concessão da água e garantir solução pacífica, legal e humanitária para a situação vivida pela comunidade da Área 18.

Certos da atenção dispensada, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

*José Pedro Neto*  
JOSE PEDRO NETO

Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Área 18  
Projeto Maria Tereza – Petrolina/PE  
CNPJ: 10.390.124/0001-84